



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 005/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

“Nomeia e constitui a “Gerência do Programa BDMG MUNICÍPIOS 2022 - BDMG CIDADES SUSTENTÁVEIS”, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e constituir a “Gerência do Programa BDMG MUNICÍPIOS 2022 - BDMG CIDADES SUSTENTÁVEIS”- encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do(s) projeto(s) financiado(s) pelo(s) contratos(s) BDMG n.º 348.473/22.

Art. 2º. A “Gerência do Programa BDMG MUNICÍPIOS 2022 - BDMG CIDADES SUSTENTÁVEIS” será constituída por:

- **Robert Bezerra Campos** – Engenheiro Civil CREA/MG 214179/D - Responsável Técnico pela Fiscalização das Obras;
- **Divino de Oliveira Louzada** – Secretário Municipal de Obras Responsável pela Supervisão das obras;
- **Jullyana Siqueira Lourenço** – Secretária Municipal de Fazenda – Responsável pela Administração Financeira dos Recursos do Contrato de Financiamento.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (18-03-2024)

PUBLICAÇÃO

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

de 18/03/2024 a 18/04/2024